



Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

= L E I Nº 1.924/95 =

FACULTA O USO DO CINTO DE SEGURANÇA NO PERÍMETRO URBANO DE CONCEIÇÃO DA BARRA(ES).

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo;

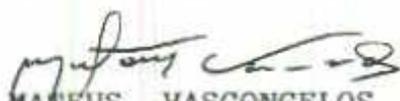
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica facultado o uso do cinto de segurança dentro do perímetro urbano do Município de Conceição da Barra, Estado do espírito Santo.

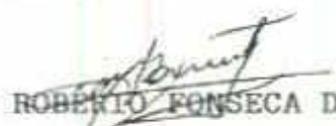
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 28 de junho de 1995.


MATEUS VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra(ES), em 28/06/1995.


MARCOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE